



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 438/2009

Declara ponto facultativo que especifica.

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009, (quinta-feira), em virtude das comemorações natalinas e ano novo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 dezembro de 2009.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 22 de dezembro de 2009.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

"Deus Seja Louvado"